

Fernando Collor
Presidente da República Federativa do Brasil

mf.

Faço saber, aos que a presente Carta de Ratificação virem,
que os Plenipotenciários do Brasil, da Argentina, do Chile, do
Paraguai e do Uruguai assinaram, em Montevidéu, aos 9 dias do mês de
março de 1989, o Convênio Constitutivo do Comitê Regional de Sanidade
Vegetal (COSAVE).

E havendo o Congresso Nacional aprovado o referido Convênio, pelo Decreto Legislativo nº 19, de 9 de agosto de 1990, o confirmo e ratifico e, pela presente, o dou por firme e valioso para produzir seus devidos efeitos, prometendo que será cumprido inviolavelmente.

Em fé do que, mandei passar esta Carta, que assino e é selada com o Selo das Armas da República e referendada pelo Ministro de Estado das Relações Exteriores.

Dada no Palácio da Presidência, em Brasília, aos 31 dias do mês de ~~dezembro~~ de 1990; 169º da Independência e 102º da República.

F. Lacerda

MJ.

- ORIGINAL

